

**MARINHA DO BRASIL**

**{{orgao\_responsavel}}**

dec\_adeq\_orc\_

**Pregão Eletrônico nº {{num\_pregao}}/{{ano\_pregao}}**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Processo Administrativo nº {{nup}}**

**Objeto:** {{variavel\_q}} para {{variavel\_e}} {{variavel\_objeto}}

As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| NOME  POSTO  Agente Fiscal  ASSINADO DIGITALMENTE | NOME  POSTO  Gerente de Crédito da Ação Interna  ASSINADO DIGITALMENTE |

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/1967, dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, do art. 6º, XXIII, “c”, do art. 18 e do art. 40, V, “c”, da Lei 14.133/2021, e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/2000, **declaro**, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, que a despesa que se pretende realizar **é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA{{variavel\_dec\_srp}}.**

Brasília-DF, na data da assinatura.

{{od}}

{{posto\_od}}

Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE